

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DA BASE NACIONAL DE DADOS - DATAJUD

Número: 004 / 2021

Data: 09/08/2021

Início: 14:17 Término: 14:55

Duração: 38min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Wanderléa da Silva Soares	wanderlea.soares@trt19.jus.br	2121-8165
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264

Ausente o Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Jackson Miranda Júnior, por motivo justificado.

OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Saneamento/DATAJUD; e 2. Outras deliberações.

1. SANEAMENTO/DATAJUD.

O TRT19 participou, no dia 19/7, de reunião promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para esclarecimentos acerca das inconsistências na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD.

O TRT19 apresentou, junto ao DPJ, requerimento eletrônico indagando possíveis equívocos nas planilhas disponibilizadas no Painel de Saneamento que apontam inconsistências, referentes às partes (Polo Ativo e Polo Passivo

- Pessoa Física), bem como indagou se devem ser enviados dados das classes de Procedimentos Administrativos: Carta de Ordem Cível (258), Carta Precatória Cível (261), Pedido de Providências (1199), Correição Parcial ou Reclamação Correicional (88) e Recurso Administrativo (1299).

A SETIC encaminhou dados corretivos ao DPJ/CNJ, no dia 4/8/21, para sanear as inconsistências, relativas aos dados das partes e dos movimentos lançados no sistema legado, conforme atendimento eletrônico n. 58620774.

O TRT19 recebeu o Ofício n. 362/GP/2021 proveniente do CNJ, informando sobre a existência de processos físicos deste tribunal na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud. A Secretaria Judiciária a par das informações técnicas prestadas pela Setic de que o tribunal não possui processos no sistema legado, prestou as devidas informações à Presidência da Corte para fins de comunicação ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ atualizou a página do Painel de Saneamento no dia 06.8.21 (Pontuação relacionada ao Prêmio CNJ de Qualidade), e os requisitos: a.10) Movimento Nacional preenchido; a.13) Complementos tabelados; b.2) Polo passivo preenchido; b.9) Data Nascimento PF polo ativo; b.10) Data Nascimento PF polo passivo; e c.2) Remessa, da Portaria n. 135/2021, do Prêmio CNJ de Qualidade, referente ao ano de 2021, foram devidamente corrigidos.

2. Outras deliberações

O Comitê Gestor Regional deliberou que a próxima reunião ocorrerá no dia 13.9.21, após o término da reunião do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.